

PORTARIA, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA – VIVA MAIS, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 01.12.2005 A 30.11.2008.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 03.06.2025 A 01.08.2025, no total de 60 (DIAS) dias.

Onde se lê: 03.06.2025 A 01.08.2025

Leia se: 09.06.2025 A 07.08.2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.08.2025

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria 557 de 16 de maio de 2025, publicado em DOE 36.264 de 17 de junho de 2025, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELAYNE CAVALCANTE NONATO, Matrícula 76538-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA- VIVA MAIS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.12.2008 A 30.11.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.08.2025 A 31.08.2025, no total de 30 (trinta) dias.

Onde se lê: 02.08.2025 A 31.08.2025

Leia se: 08.08.2025 A 06.09.2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.08.2025

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1229783

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 598/2025 – 04/08/2025

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza:33901414

Fonte de Recurso: 01600000049-001512 Unidade/Setor: 1CR/DVS

059090201/1/JOSÉ LUIS PEREIRA CORRÊA (Veterinário) 06 meias diárias (com deslocamento)

5967130/1 / LOUYSSSE HELENE MONTEIRO (Veterinária) 06 meias diárias (com deslocamento)

57173274/1/ CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) 06 meias diárias (com deslocamento)

55586563/1 / MARLUCE DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUSA (Nutricionista) 03 meias diárias (com deslocamento)

54191797/1 / SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA (Enfermeira) /02 meia diária (deslocamento)

57194336/1 / FÁTIMA CAROLINA DOS SANTOS CORRÊA (Ag. Administrativo) 02 meias diária (deslocamento)

54190755/1 / AMILCAR ALFREDO CORTÊS BRIZUELA (Veterinário) 01 meias diárias (deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino (ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES - PA

Objetivo: Equipe da DVS/1ºCRS que estarão se deslocando aos municípios de Ananindeua, Benevides e Marituba, no período de 13, 14 e 18 a 21/8/2025 para inspecionar as indústrias envasadoras de Água Mineral e Adicionadas de Sais, para fins de licenciamento sanitário exercício/2025., com deslocamento de ida e volta. <br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 599/2025 – 05/08/2025

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (2 1/2) duas meias diárias e meia ao(s) Servidor (es):

Natureza: 33901414

Fonte de Recurso: 01600000049-001512

57192902/1 / DINAMARA COIMBRA DOS SANTOS TUMA (Enfermeira) meia diária (com deslocamento)

724190/2 / JACIRA DA COSTA CAXIAS (Farmacêutica)) 02 meias diárias

57233078/1 / JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS (Motorista) / 02 meias diárias (deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA e SANTA BARBARA - PA

Objetivo Realizar Inspeção Conjunta com a VISA/SANTA BÁRBARA; e Retorno na Maternidade Sagrada Família para reavaliação da UCINCO no Município de ANANINDEUA. Nos dias 18 e 19/08/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 600/2025 – 05/08/2025

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 04 meias diária aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza:33901414

Fonte de Recurso: 01500100203-006357

Projeto de Atividades: 1020008874C

5687519/1 PATRICIA DE SOUZA CORRÊA (Enfermeira) período de 18 a 21/08/2025 (04 meias)

57173330/1 PATRICIA DO NASCIMENTO DA SILVA (Enfermeira) período de 18 a 21/08/2025 (04 meias)

5146640/1 / MARIA DO CARMO DE LIMA BITENCURT (Enfermeira) período de 18 a 21/08/2025 (04 meias)

54193545/1 / CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA (Ag. Administrativo) período de 18 a 21/08/2025 (04 meias)

55590270/1 VANESSA SAMPAIO MARQUES (Motorista) período de 18 a 21/08/2025 (04 meias)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino ANANINDEUA - PA

Objetivo: irão se deslocar ao município de Ananindeua com a finalidade de realizar Fiscalização do Contrato nº 02/2024 entre a SESPA e o Hospital das Clínicas de Ananindeua, conforme PORTARIA Nº 226/2024 de outubro de 2024. Data da visita 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2025 (4 meias diárias). Segue, em anexo, Requerimentos Concessão de diárias., com deslocamento de ida e volta, Proc. 2025/3080287 <br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1229891

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 022 de 18 de junho de 2025

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção, promoção e recuperação da saúde;

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria GM/MS de nº 6.904 de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando a Portaria GM/MS de nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que estabelece novas regras para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde relacionadas a emendas parlamentares, especificamente as de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional.

Considerando a deliberação consensual da reunião extraordinária da CIR Metropolitana I, realizada em 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar solicitação de recursos pleiteados pelo município de Belém em conformidade ao anexo do ofício n.1063/2025 – GABS/SESMA/ BELEM, sendo para PAP - I - estruturação da rede de serviços da atenção primária, no valor de R\$ 13.300,000,00 (Treze milhões e trezentos mil reais) e para o MAC - II - estruturação da rede de serviços da atenção especializada e conforme orientação do Ministério da Saúde, na proposta SAIPS 211726, que orienta a adequação da Resolução CIB Nº 59, de 25 de março de 2025, especificando a ampliação de frota do SAMU, em 1 USA – Unidade de Suporte Avançado de Vida e 2 USB – Unidade de Suporte Básico de Vida, pleiteia-se o valor de R\$ 16.000,000,00 (Dezesseis milhões de reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-Pa,18 de junho de 2025.

Marco Antônio Rodrigues Normando

Victória Feitoza de Moura

Presidente CIR MI

Secretária CIR M I

ANEXO – PROPOSTAS BELÉM

ACÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS ESTRUTURANTES E PRIORITÁRIAS NO SUS PASSÍVEIS DE SELEÇÃO	PAS 2025 - Descrição da meta do indicador	INDICADOR DE SAUDE	VALOR ESTIMADO
I - estruturação da rede de serviços da atenção primária:			
a) aquisição de veículos para transporte de equipe;	Sem indicador relacionado		300.000,00
e) reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS;			8.000.000,00